



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio

Quinta-feira - 3 de setembro de 2026 - Ano II - Nº 95

SUMÁRIO

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio, presidida por Ivaney Leandro Nepomuceno, autorizou a contratação direta da empresa DEC Soluções Digitais LTDA para a prestação de serviços de correio eletrônico institucional. A decisão foi fundamentada nas disposições do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a oferta mais vantajosa apresentada pela empresa no processo de licitação Dispensa Eletrônica 05/2026. O contrato totaliza o valor de R\$ 2.819,00, cobrindo serviços como disponibilização, hospedagem, configuração, manutenção, gerenciamento e suporte técnico, todos vinculados ao domínio institucional da câmara.

O processo administrativo que levou a essa contratação ressalta a existência de interesse público, adequação financeira e orçamentária para a aquisição dos serviços. Além disso, a Câmara confirmou que a empresa atende a todos os requisitos necessários para habilitação e execução do contrato conforme o previsto na legislação. Este procedimento se alinha com os requisitos legais para a contratação direta, garantindo a transparência e a eficiência do processo.

Para garantir a legalidade e a publicidade do ato, o presidente da Câmara determinou que o Setor de Licitações realize todas as publicações exigidas conforme os artigos 72, parágrafo único, e 94 combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Esta medida busca assegurar que todos os trâmites sejam cumpridos adequadamente, sublinhando o compromisso da gestão com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



Tenha acesso a esse Diário na íntegra



Assinado Digitalmente por: J F REIS:08955970000152
2026-09-03T16:48:18-03:00



Esta publicação está disponibilizada no site abaixo e assinada digitalmente pela Autoridade Certificadora conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
assistechpublicacoes.com.br/app/cmsbtugurio/diario-oficial?year=2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

Praça José Batista Machado, 14, Centro
36.215-000 - Santa Bárbara do Tugúrio - MG
Telefone: (32) 3365-1467
Site: www.cmsantabarbaradotugurio.mg.gov.br
E-mail: camarasbtugurio@yahoo.com.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo 09/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica 05/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno:

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO, HOSPEDAGEM, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, VINCULADOS AO DOMÍNIO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO/MG;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato e foi a que melhor preço ofertou na fase de lances, conforme ata da sessão acostada aos autos;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO, HOSPEDAGEM, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, VINCULADOS AO DOMÍNIO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO/MG, com a empresa **DEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.740.208/0001-40, no valor total de R\$ 2.819,00 (dois mil oitocentos e dezenove reais), com fundamento no Art.75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Bárbara do Tugúrio/MG, 03 de setembro de 2026.

IVANEY LEANDRO NEPOMUCENO
Presidente da Câmara